Investimentos e Participações Inpasa S.A. CNPJ nº 82.640.616/0001-91 - NIRE 42300014168 - Blumenau - Santa Catarina

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 02 de dezembro de 2019 Data, Hora: e Local: 02 de dezembro de 2019, às 16h0min, na sede social na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. Publicações: Edital de Convocação: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de 21/11/2019, 22/11/2019 e 25/11/2019, páginas 87, 100 e 37, respectivamente, e Jornal de Santa Catarina edições de 21/11/2019, 22/11/2019 e 23/11/2019, todas na página 2. Quórum: Presentes acionistas representando 71,44 % do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Composição da Mesa: Presidente - Ivo Hering, Secretário - Carlos Tavares D'Amaral. Ordem do Dia: (1) Aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 55.043.856,09 (cinquenta e seis militados parada e aprita posita social da Sociedade no montante de R\$ 50.043.856,09 (cinquenta e seis militados parada e aprita posita social da Sociedade no montante de R\$ 50.043.856,09 (cinquenta e seis militados de Carlos de lhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), passando o capital social de R\$ 42.408.611,85 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante capitalização das reservas e sem emissão de novas ações; (2) Ratificação dos nomes dos peritos nomeados para availar os bens da Sociedade a serem vertidos aos acionistas que estão se retirando como devolução de suas participações acionárias; (3) Aprovação do laudo de avaliação dos bens da Sociedade a serem vertidos aos acionistas que acionárias; (3) Aprovação do laudo de avaliação dos bens da Sociedade a serem vertidos aos acionistas que estão se retirando como devolução de suas participações acionárias; (4) Redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas, em razão de solicitação de acionistas que manifestaram interesse em sair da Sociedade; (5) Aprovação da transferência de bens da Sociedade a título de devolução de capital dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, e; (6) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Deliberações: Após a leitura da ordem do dia, foram submetidas aos acionistas da Sociedade as matérias constantes da ordem dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (1) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 56.043.856,09 (cinquenta e seis milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) passando o mesmo de milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) passando o mesmo de 42.408.611,85 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalizae sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da totalidade dos recursos constantes da reservas da Sociedade, sem emissão de novas ações. Em consequência da deliberação aprovada neste item "1" da ordem do dia, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), representado por 802.767 (oitocentas e duas mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". (2) Ratificados pela unanimidade dos acionistas presentes os nomes dos Peritos Nomeados para Avaliar o Patrimônio a ser Vertido aos Acionistas em Devolução de Capital, a saber, (i) Marciel Eder Costa, brasileiro, casado, advogado e contador, inscrito na OAB/SC nº 13.477 e no CRC/SC Nº 15.092/0-6, residente e domiciliado na Rua Hermann Huscher 145, Abto 6/8 Villa Egorgos, na cidade de Blumena. SC inscrito no CPE nº 551.887.019.49 (ii) Clapoire na OAB/SC № 13.47/ e no CHC/SC № 15.492/0-5, residente e domiciliado na Hua Herimani Fluscrier 14-5, Apto 608, Vila Formosa, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 551.687.019-49; (ii) Cleonice Ghidolin Destri, brasileira, casada, contadora CRC/SC № 0274770-4, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 49 Apto 601, bairro Velha, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CPF nº 005.642.399-33, e; (iii) Jonas Erich Möller, brasileiro, casado, contador CRC/SC nº 19205/o-0, com endereço comercial na Rua Chile, 195, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 557.698.299-15. (3) Os respectivos Peritos, tendo sido previamente informados acerca da sua nomeação, elaboraram o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Circulante e Não Circulante da Empresa Investimentos e Participações Inpasa Aváliação de Bens do Ativo Circulante e Não Circulante da Empresa Investimentos e Participações Inpasa S.A. para Fins de Redução de Capital, o qual segue como Anexo I desta ata. Após conhecer o laudo e debater o seu teor, os acionistas presentes aprovam por unanimidade o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Circulante e Não Circulante da Empresa Investimentos e Participações Inpasa S.A. para Fins de Redução de Capital que constitui o Anexo I desta ata. (4) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, a redução do capital social em R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mi, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas, em razão de solicitação de saída apresentada por alguns acionistas à Sociedade, passando o capital social de R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 91.516.702,63 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), com o cancelamento das 56.519 (cinquenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias nominativas de titularidade dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, a saber, (i) Administradora Comercial mento das 56.519 (cinquenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias nominativas de titularidade dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, a saber, (i) Administradora Comercial e Industrial Blumenauense Ltda., CNPJ nº 82.639.162/0001-39, atualmente titular de 49.045 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas; (ii) MHL Participações Ltda., CNPJ nº 22.646, 777/0001-60, atualmente titular de 7.473 (sete mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, e; (iii) Espólio de Dieter Hering, CPF nº 003.697.139-15, atualmente titular de 01 (uma) ação ordinária nominativa. (5) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes que a redução do capital social no montante de R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas e respectiva devolução do valor das participações acionárias dos acionistas que manifestaram o interesse em se retirar da Sociedade seia concluírdo da seguirte forma: (i) a acionista Administradora Comercial resse em se retirar da Sociedade seja concluído da seguinte forma: (i) a acionista da diministradora Comercial e Industrial Blumenauense Ltda., CNPJ nº 82.639.162/0001-39, receberá 730.984 (setecentas e trinta mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 5.963.259,52 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$ 55.329,09 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pelas 49.045 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco) ações ordinárias da Companhia que atualmente possui, as quais serão canceladas em decorrência da redução de capital; (ii) a acionista MHL Participações Ltda., CNPJ nº 22.646.777/0001-60, receberá 111.380 (cento e onze mil, trezentas e olienta) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ n8.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 908.623,48 (novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), mais R\$ 8.430,51 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pelas 7.473 (sete mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias da Companhia que atualmente possui, as quais serão canceladas em de-corrência da redução de capital, e; (iii) o acionista Espólio de Dieter Hering, CPF nº 003.697.139-15, recebe-rá 15 (quinze) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao rá 15 (quinze) ações ordinárias, de émissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876,950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 121,58 (cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), mais R\$ 1,13 (hum real e treze centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pela 01 (uma) ação ordinária da Companhia que atualmente possui, a qual será cancelada em decorrência da redução de capital. Os bens que serão entregues aos acionistas como devolução das suas participações societárias foram avaliados pelos Peritos seguindo o critério contábil, conforme indicado no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Para os efeitos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social tornar-se-á efetiva após 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata e após o seu efetivo registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina, procedendo-se a partir de então a transferência do patrimônio listado nesta ata em favor dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, conforme o detalhado nas alíneas "j" a "iii" deste item. Assim que concluída a operação de redução de capital, ou seja, assim canceladas as ações e transferidos os bens nos moldes aprovados nesta ata, os acionistas que estão se retirando conferirão à Sociedade de forma automática ampla e geral quitação, para dela nada mais reclamar. conferirão à Sociedade de forma automática ampla e geral quitação, para dela nada mais reclamar. (6) Diante das alterações realizadas do capital social conforme deliberado nesta ata, o artigo 5º do estatuto social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º: O capital social subscrito e integra-lizado passa a ser de R\$ 91.516.702,63 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e lizado passa a ser de R\$ 91.516.702,63 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), representado por 746.248 (setecentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os acionistas presentes autorizaram a Diretoria da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos relacionados as deliberações ora tomadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Ivo Hering - Presidente da Mesa, Carlos Tavares D'Amaral - Secretário da Mesa, IPE Inv e Part Empresariais Ltda. - Ivo Hering, Amaral Inv e Part Ltda. - Carlos Tavares D'Amaral, Dorca Part e Adm de Bens Ltda. - Hans Prayon, Clamaro Adm e Part de Bens Ltda. - Claudio Hering Meyer, pp. Adm Coml e Indl Blumenauense Ltda. - Luis Fernando Pamplona Novaes, pp. MHL Participações Ltda. - Luis Fernando Pamplona Novaes, pp. Espolio de Dieter Hering - Luis Fernando Pamplona Novaes, Ivo Hering, Hans Prayon e Carlos Tavares D'Amaral. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 53, 54 e 55 do Livro nº 02 de Atas de Assembleias Gerais da Investimentos e Participações Inpasa S.A. Blumenau, 02 de dezembro de 2019.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.

CNPJ nº 82.640.616/0001-91 - NIRE 42300014168

Blumenau - Santa Catarina

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em

02 de dezembro de 2019

Data, Hora: e Local: 02 de dezembro de 2019, 16h00min, na sede social na Rua Hermann Hering no 1790,

bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. Publicações: Edital de Convocação: Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições de

21/11/2019, 22/11/2019 e 25/11/2019, páginas 87, 100 e

37, respectivamente, e Jornal de Santa Catarina, edições de 21/11/2019, 22/11/2019 e 23/11/2019, todas na página

2. Quórum: Presentes acionistas representando 71,44 %

do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Composição da Mesa: Presidente - Ivo Hering, Secretário - Carlos Tavares D'Amaral. Ordem do Dia: (1) Aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 56.043.856,09 (cinquenta e seis milhões, quarenta e

três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), passando o capital social de R\$ 42.408.611,85 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante capitalização das reservas e sem emissão de novas ações; (2) Ratificação dos nomes dos peritos nomeados para avaliar os bens da Sociedade a serem vertidos aos acionistas que estão se retirando como devolução de suas participações acionárias; (3) Aprovação do laudo de avaliação dos bens da Sociedade a serem vertidos aos acionistas que estão se retirando como devolução de suas participações acionárias;

(4) Redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco

mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas, em razão de solicitação de acionistas que manifestaram interesse em sair da Sociedade; (5) Aprovação da transferência de bens da

Sociedade a título de devolução de capital dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, e; (6) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações**: Após a leitura da ordem do dia, foram submetidas aos acionistas da Sociedade as matérias constantes da ordem dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (1) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 56.043.856,09 (cinquenta e seis milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) passando o mesmo de 42.408.611,85 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização da totalidade dos recursos constantes da

reservas da Sociedade, sem emissão de novas ações. Em consequência da deliberação aprovada neste item "1" da ordem do dia, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), representado por 802.767 (oitocentas e

duas mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". (2) Ratificados pela unanimidade dos acionistas presentes os nomes dos Peritos Nomeados para Avaliar o Patrimônio a ser Vertido aos Acionistas em Devolução de Capital, a saber, (i) Marciel Eder Costa, brasileiro, casado, advogado e contador, inscrito na OAB/SC nº 13.477 e no CRC/SC Nº 15.092/0-6, residente e domiciliado na Rua Hermann Huscher 145, Apto 608, Vila Formosa, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 551.687.019-49; (ii) Cleonice Ghidolin Destri, brasileira, casada, contadora CRC/SC Nº 0274770-4, residente e domiciliada na rua Olavo Bilac nº 49 Apto 601, bairro Velha, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CPF nº 005.642.399-33, e; (iii)

Jonas Erich Möller, brasileiro, casado, contador CRC/SC nº 19205/o-0, com endereço comercial na Rua Chile, 195, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau, SC, inscrito no CPF nº 557.698.299-15. (3) Os respectivos Peritos, tendo sido previamente informados acerca da sua nomeação, elaboraram o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Circulante e Não Circulante da Empresa Investimentos e Participações Inpasa S.A. para Fins de Redução de Capital, o qual segue como Anexo I desta ata. Após conhecer o laudo e debater o seu teor, os acionistas presentes aprovam por unanimidade o Laudo de Avaliação de Bens do Ativo Circulante e Não Circulante da Empresa Investimentos e Participações Inpasa S.A. para Fins de Redução de Capital que constitui o Anexo I desta ata. (4) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, a redução do capital social em R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas, em razão de solicitação de saída apresentada por alguns acionistas à Sociedade, passando o capital social de R\$ 98.452.467,94 (noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 91.516.702,63 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), com o cancelamento das 56.519 (cinquenta e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias de titularidade dos nominativas acionistas aue manifestaram o interesse em sair da Sociedade, a saber, (i) Administradora Comercial e Industrial Blumenauense Ltda., CNPJ nº 82.639.162/0001-39, atualmente titular de

49.045 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas; (ii) MHL Participações Ltda., CNPJ nº 22.646.777/0001-60, atualmente titular de 7.473 (sete mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias

nominativas, e; (iii) Espólio de Dieter Hering, CPF nº 003.697.139-15, atualmente titular de 01 (uma) ação ordinária nominativa. (5) Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes que a redução do capital social no montante de R\$ 6.935.765,31 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com o consequente cancelamento de 56.519 ações ordinárias nominativas e respectiva devolução do valor das participações acionárias dos acionistas que manifestaram o interesse em se retirar da

Sociedade seja concluído da seguinte forma: (i) a acionista Administradora Comercial e Industrial Blumenauense Ltda., CNPJ nº 82.639.162/0001-39, receberá 730.984 (setecentas e trinta mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 5.963.259,52 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$ 55.329,09 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pelas 49.045 (quarenta e nove mil e quarenta e

cinco) ações ordinárias da Companhia que atualmente possui, as quais serão canceladas em decorrência da redução de capital; (ii) a acionista MHL Participações Ltda., CNPJ nº 22.646.777/0001-60, receberá 111.380

(cento e onze mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 908.623,48 (novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), mais R\$ 8.430,51 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pelas 7.473 (sete mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias da Companhia que

atualmente possui, as quais serão canceladas em decorrência da redução de capital, e; (iii) o acionista Espólio de Dieter Hering, CPF nº 003.697.139-15, receberá

15 (quinze) ações ordinárias, de emissão da Sociedade Cia. Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, ao valor contábil de R\$ 121,58 (cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), mais R\$ 1,13 (hum real e treze centavos) em moeda corrente oriundo do caixa líquido da Companhia, como pagamento pela 01 (uma) ação ordinária da Companhia que atualmente possui, a qual será cancelada em decorrência da redução de capital. Os bens que serão entregues aos acionistas como devolução das suas participações societárias foram avaliados pelos Peritos seguindo o critério contábil, conforme indicado no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Para os efeitos do artigo 174 da Lei

nº 6.404/76, a redução do capital social tornar-se-á efetiva após 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata e após o seu efetivo registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina, procedendo-se a partir de então transferência do patrimônio listado nesta ata em favor dos acionistas que manifestaram o interesse em sair da Sociedade, conforme o detalhado nas alíneas "i" a "iii" deste item. Assim que concluída a operação de redução de capital, ou seja, assim canceladas as ações e transferidos os bens nos moldes aprovados nesta ata, os acionistas que estão se retirando conferirão à Sociedade de forma automática ampla e geral quitação, para dela nada mais reclamar. (6) Diante das alterações realizadas do capital social conforme deliberado nesta ata, o artigo 5º estatuto social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º: O capital social subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 91.516.702,63 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), representado por 746.248 (setecentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os acionistas presentes autorizaram a Diretoria da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos relacionados as deliberações ora tomadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Ivo Hering -Presidente da Mesa, Carlos Tavares D'Amaral - Secretário da Mesa, IPE Inv e Part Empresariais Ltda. - Ivo Hering, Amaral Inv e Part Ltda. - Carlos Tavares D'Amaral, Dorca Part e Adm de Bens Ltda. - Hans Prayon, Clamaro Adm e Part de Bens Ltda. - Claudio Hering Meyer, pp. Adm Coml e Indl Blumenauense Ltda. - Luis Fernando Pamplona Novaes, pp. MHL Participações Ltda. - Luis Fernando Pamplona Novaes, pp. Espolio de Dieter Hering - Luis Fernando Pamplona Novaes, Ivo Hering, Hans Prayon e Carlos Tavares D'Amaral. É cópia fiel e autêntica extraída

DOESC - 1cm x 12cm - Pefran Publicidade - Arte 1

Inpasa S.A. Blumenau, 02 de dezembro de 2019.

às folhas n^0 s 53, 54 e 55 do Livro n^0 02 de Atas de Assembleias Gerais da Investimentos e Participações